

O QUE GERA O NÃO EXISTIR: REPENSANDO A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

WHAT GENERATES NON-EXISTENCE: RETHINKING EDUCATION FOR ETHNIC- RACIAL RELATIONS

DIENE SILVA (Instituto Federal de Brasília)
MÔNICA ROCHA DOS SANTOS (Instituto Federal de Brasília)

371

RESUMO: O presente trabalho procura mostrar a importância da oferta no currículo do Ensino Médio Integrado de disciplinas de Educação para relações étnico raciais. Em tempos de profundo retrocesso nas políticas sociais e na garantia dos direitos básicos já estabelecidos, é de fundamental importância a criação de uma disciplina que dialogue com o mundo do trabalho e os direitos humanos. Para que, assim, seja possível garantir verdadeiramente a inclusão no mercado de trabalho de cidadãos e cidadãs capazes de quebrar com o silenciamento e a naturalização do racismo, do sexismo e da violência contra a população negra. É importante perguntar o que tem sido feito no âmbito dos Institutos Federais para se combater esse problema. O objetivo geral do trabalho é desenvolver atitudes positivas junto aos estudantes negros/as por meio da disciplina de educação para as relações étnico-raciais. O estudo tem como universo de pesquisa estudantes do Ensino Médio Integrado do Instituto Federal de Brasília – *campus* Brasília. Como instrumento metodológico, será usada a abordagem qualitativa, adotada para adicionar dados quantitativos, assim como a pesquisa bibliográfica que aborda a temática sobre raça, educação e direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Raça. Educação. Direitos Humanos.

Introdução

O presente trabalho de pesquisa nasce a partir do incômodo de uma discente do curso de Gestão Pública do Instituto Federal de Brasília que não tem em seu currículo disciplinas que abordem as questões étnico-raciais e de uma professora da Educação Básica Técnica e Tecnológica – EBTT – na sua prática diária educacional. A docência nos três seguimentos de ensino (Médio Integrado, Subsequente e Graduação) é um desafio diário na Rede Federal, mas é também uma oportunidade ímpar de exercer uma educação libertadora. De acordo com bell hooks (2017, p.12), a prática docente deve demandar um “compromisso político para educar corretamente as crianças [jovens e adultos] negros”. A naturalização do racismo, do sexismo e da violência contra as minorias ganha força no discurso e, infelizmente, perpetua-se na prática. O que tem sido feito no âmbito dos Institutos Federais para se combater esse problema?

A Declaração Universal dos Direitos Humanos define a obrigação de países na promoção dos Direitos Humanos universais inalienáveis. A Constituição Federal Brasileira, no Capítulo II, versa sobre os Direitos Sociais quando diz, no Art. 6º, que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à

infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Fica evidente, portanto, que os direitos humanos permeiam todas as áreas da atividade humana e o cotidiano da vida de cada um e cada uma. Para a garantia desses direitos é de fundamental importância a construção de uma plataforma de diálogo entre os setores da educação profissionalizante e os Direitos Humanos, de modo a formar profissionais aptos a ingressar no mercado de trabalho cientes de seu papel no mundo e conscientes da relevância de se defender e respeitar os direitos humanos.

As Nações Unidas estabeleceram os anos de 2015-2024 como a Década Internacional de Afrodescendentes (ONU, 2014). No Brasil, estamos passando por profundas transformações econômicas, políticas, sociais e ambientais que ameaçam os direitos civis e a inserção no mercado de trabalho da população negra. Assim, a Década Internacional representa uma oportunidade verdadeira no combate à discriminação racial, para assegurar de modo igualitário todos os direitos humanos, dentro de um processo democrático de Estado de Direito na nossa sociedade.

É importante salientar que o Brasil é membro fundador da Organização das Nações Unidas que, em 2015, adotou a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esta é composta por dezessete objetivos globais (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS), que tem como compromisso “Não deixar ninguém para trás”. Dentre as finalidades dos ODS, os objetivos 4, 5, 8 e 10 reúnem ações voltadas para a igualdade de gênero, educação e o mundo do trabalho:

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles (ONU, 2015).

Para que esses objetivos sejam alcançados na América Latina, o escritório regional para a América do Sul do alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos elaborou o relatório da visita ao Brasil do Grupo de Trabalho Sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU. Redigido com base nas observações em diferentes setores no início de dezembro de 2015, esse documento embasa o desenvolvimento de iniciativas para aprofundar a implementação dos princípios orientadores sobre negócios e direitos humanos por parte dos estados e empresas privadas. Uma delas é a consulta regional para a América Latina e El Caribe, que é uma plataforma de diálogo para diferentes partes interessadas, Estado, Sociedade Civil, Povos Indígenas, Empresas, Organizações Internacionais, Academia, entre outros, por meio da qual busca-se assegurar a plena vigência dos Direitos Humanos e o desenvolvimento das atividades econômicas, além de dialogar sobre os desafios práticos da implementação dos princípios orientadores (RUGGIE, 2011).

No contexto nacional, o relatório produzido pelo Grupo de Trabalho recomendou a criação de plataformas para o fortalecimento de mecanismos de diálogo entre as partes envolvidas com especial atenção às diferentes maneiras com as quais as ameaças aos Direitos Humanos podem afetar crianças, mulheres e

homens. Além disso, deve-se promover eventos que aumentem a atenção dos riscos locais e que deem voz às pessoas afetadas nas análises de impacto (RUGGIE, 2011).

Diante do exposto, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio dos Institutos Federais, é um instrumento do território nacional que já possibilita o diálogo dos atores envolvidos por meio das suas atividades direcionadas à pesquisa, ensino e extensão. Os Institutos Federais foram criados com o objetivo central de fortalecer e garantir a oferta de vagas para a educação profissional, técnica e tecnológica em todo o território nacional, inclusive proporcionando a efetivação da interiorização da oferta (ÁVILA, 2018).

A Rede Federal configura-se hoje como importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas por meio da participação social. A criação dos Institutos Federais responde à necessidade, num país como o nosso, da institucionalização definitiva da Educação Profissional e Tecnológica como política pública e, portanto, se relaciona com segmentos importantes do governo, na esfera federal, estadual e municipal, assim como com as empresas privadas e a sociedade civil (ÁVILA, 2018).

Os Institutos Federais, de modo semelhante a outras escolas técnicas, têm pouca, ou nenhuma oferta em seus currículos de questões voltadas para educação das relações étnico-raciais e os direitos humanos. É importante frisar que os currículos são “construídos a partir das relações sociais [desiguais] e envolvem relações de poder. Não havendo, portanto, a neutralidade na escolha de qualquer conteúdo” (CASTRO; CARVALHO, 2017).

Sendo assim, o currículo também reflete a sociedade em que vivemos, estando ausente a neutralidade e sendo responsável por moldar sujeitos com as ideologias que representam. Para José Licínio Barckes e Simone Ferreira Soares dos Santos (2016, p.10510),

o currículo é entendido como um artefato cultural que mais do que lidar com conhecimentos, produz sujeitos. O currículo não é apenas transmissão de conhecimentos, supostamente neutros e desinteressados, a serem apreendidos pelos alunos. O currículo é fruto de seleções e exclusões. Ele é um efeito das disputas de poder que se dão na sociedade e tende a ser a expressão dos grupos hegemônicos.

Como mudar uma estrutura racista, opressora, desigual e violenta com o povo negro quando não nos reconhecemos nos livros didáticos e não discutimos na profissionalização dos futuros trabalhadores e trabalhadoras as políticas de ações afirmativas? Os estudantes acham que cota “é esmola” se não falamos sobre o racismo estrutural nosso de cada dia! É preciso debater a temática e deixar evidente que, utilizando as palavras de Djamila Ribeiro (2017), o lugar de fala é o lugar social de localização de poder dentro da estrutura que convivemos diariamente. É preciso retirar “os óculos” que sempre nos foram dados através de uma narrativa eurocentrada contada por uma única voz que não é a nossa.

As diretrizes curriculares para a Educação das relações étnico-raciais reforçam a necessidade de um ensino que possibilite o diálogo com a diversidade étnica e cultural do nosso país. O mecanismo legal é uma ferramenta importante para que a História da África, dos africanos, dos negros no Brasil e das populações indígenas não sejam mais folclorizadas e possibilita a aproximação dos alunos com

suas raízes históricas e tenham a possibilidade de construir uma identidade ligada a cultura afro-brasileira,

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática. (BRASIL, 2004, p.17)

374

Pensando as políticas públicas como medidas para a redução das desigualdades, das discriminações e mudanças ideológicas é que precisamos de uma abordagem racial, nessas políticas. Pensar políticas públicas para as populações negras e indígenas é pensar um modelo de sociedade inclusiva e de combate às múltiplas discriminações.

É evidente que a legislação por si só não irá transformar a realidade do acesso ao ensino e da inserção no currículo de conteúdos que contemplem a História e Cultura afro-brasileira e indígena, porém esse passo é significativo junto com outras Políticas Públicas para que a realidade das negras, dos negros e dos povos indígenas do país sofram transformações positivas. Nessa linha de pensamento contribui Jurema Werneck (2010, p. 12) ao afirmar que:

As políticas públicas são também importantes instrumentos para correção das injustiças sociais. Uma vez que podem induzir e produzir profundas mudanças através da liderança, do exemplo e da ação constante e firme na redução de desigualdades, das discriminações e para a mudança ideológica. (WERNECK, 2010, p. 12).

Os profissionais da educação têm um papel muito importante para que essa realidade seja alterada, eles devem incluir em seus planos de aula, de forma diária, alguma temática relacionada à população negra e indígena. Entende-se que a Lei 10.639/03 e a Lei 11.645/2008 devem ser aplicadas de forma conjunta com o conteúdo programático e não ser alvo de ações isoladas, à parte dos conteúdos curriculares. Os alunos devem entender que a população negra e as populações indígenas fazem e sempre fizeram parte da nossa sociedade e que suas contribuições estão presentes em diversas áreas do conhecimento.

Logo, é importante a criação de uma plataforma de diálogo entre o mundo do trabalho e os Direitos Humanos no contexto de igualdade étnico racial e de gênero, para contribuir com o processo de desnaturalização dos lugares que “são atribuídos” à população negra. O questionamento que faço aos meus estudantes é: por que a grande maioria dos professores deles são brancos? E por que as pessoas que limpam o banheiro do *campus* são, na maioria, mulheres e negras? Isso é natural?

Uma outra história é possível?

É importante lembrar que alguns mecanismos legais foram criados nos últimos anos para tentar dar conta dessas questões: temos a lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo escolar brasileiro, e que passou por uma atualização em 2008; a lei 11.645/2008, que inclui a população indígena, e temos também a Lei 12.796/2013, que altera o artigo 3º da LDB, para inserir o inciso XII: consideração com a diversidade étnico-racial. Apesar de todas as leis acima citadas estamos longe de discutir verdadeiramente a temática em sala de aula, pois esbarramos na falta de professores com formação adequada para tratar essas questões no ambiente escolar.

Na análise preliminar com um grupo de alunos do IFB *campus* Brasília que participam do projeto Afrocientistas, coordenado pela professora Renísia Felice, da Universidade de Brasília, fica evidente como a formação e o acesso ao conhecimento pode transformar o olhar dos alunos quanto à questão racial. O projeto tem como principal objetivo: *despertar a vocação científica e incentivar talentos entre estudantes negros e negras matriculados em escolas de ensino médio, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica desenvolvidas pelos Núcleos de Estudos Afro-brasileiro – NEAB e entidades correlatas.*

Observando os alunos que participaram do projeto, cinco meninas e um menino na faixa etária dos 16 anos, foi possível perceber que em seis meses de estudo, pesquisa, e leitura, eles tiveram uma mudança de atitude, quanto às questões relacionadas ao racismo, sexismo e as violências de gênero, assim como ao reconhecimento quanto a ser negro e de perceber as diversas faces do racismo na vida cotidianamente. Um caso marcante de no projeto foi a mudança de atitude de um aluno do projeto Afrocientista. Estávamos no primeiro encontro, cada um se apresentou e perguntávamos se algum deles já havia passado por uma situação de racismo. Quando chegou a vez do aluno falar, ele disse: “eu que nunca sofri o racismo, tenho vários amigos brancos que frequentam a mesma igreja e nunca sofri racismo”. Houve um silêncio na sala, pois todas as cinco meninas já tinham sofrido racismo.

No decorrer do projeto, com as leituras, os debates, a exibição de filmes, em uma roda de conversa, o aluno, que é negro e tem o cabelo crespo e grande, percebe que já havia, sim, sofrido racismo: “Um dia na igreja, que eu frequentava o pastor falou que o meu cabelo estava muito grande, e que eu deveria cortar, ao meu lado estava um amigo, branco de cabelos lisos e grande, o pastor não falou nada! Foi a primeira vez que percebi o racismo!”. Quando perguntado sobre o que respondeu, ele disse: “eu não respondi nada, mas também não cortei o meu cabelo!”.

O relato acima evidencia o quanto o processo educacional é importante para retirar os óculos que nos são dados e romper com o silenciamento que nos compõe. Quando lemos Djamila Ribeiro, bell hooks, Sueli Carneiro, Grada Kilomba, dentre outras autoras negras, é possível perceber que o caminho de mudança e de resistência só é possível pela educação. A importância de se identificar enquanto negras e negros, de perceber como a manutenção do racismo é persistente na sociedade brasileira, que foi silenciada por séculos de opressão e exclusão, aflora imediatamente.

Quando falamos de silenciamento, bell hooks (2019, p. 53) nos diz que é preciso “aprender a usar a sua voz por meio de um dizer comprometido com a liberdade humana”. Falar é libertador para romper com os silêncios que nos compõe, pois “manifestar-se não é um simples gesto de liberdade numa cultura de dominação” (hooks, 2019, p. 53), visto que não haveria necessidade de falar sobre o oprimido, o explorado se não houvesse mecanismos opressivos de silenciamento, submissão e censura.

Assim, a oferta no currículo do ensino profissional das disciplinas de Educação para relações étnico raciais e de gênero pode representar um caminho para a desnaturalização do racismo, da discriminação racial e das desigualdades gerados por ele. É preciso ter olhos de ver e ouvido de ouvir; é preciso romper com os silêncios, e a ruptura com o silenciamento só é possível por meio do estudo. O silêncio das desigualdades, o silêncio nos espaços, em um país como o nosso de maioria negra, não nos permite nos vermos nos espaços, principalmente aqueles de poder e decisão. Esse silêncio é construído socialmente por conta de uma voz única, de uma voz que quer falar sobre nós, sobre os nossos corpos, e que impede que a pluralidade de vozes possa falar.

REFERÊNCIAS

Ávila, Carlos Alberto. **Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na perspectiva da inovação Institucional: um estudo de um modelo teórico-empírico a luz de indicadores institucionais**. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de Brasília-UnB 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 27 abril. 2019.

_____. Ministério da Educação/Secad. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica**. 2004. Disponível em <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

_____. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. PNEDH**. Brasília : Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2003.

CASTRO, A. C.; CARVALHO, I. B. **Currículo, racismo e o ensino de língua portuguesa: as relações étnico-raciais na educação e na sociedade** Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 138, p.133-151, jan.-mar., 2017

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. 2.ed, São Paulo, editora WMF Martins Fontes, 2017.

_____. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. São Paulo. Elefante, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Resolution adopted by the General Assembly on 18 November** 2014. Programme of activities for the implementation of the International Decade for People of African Descent. Disponível em: <<http://decada-afro-onu.org/>>. Acesso em 27/03/2019.

_____. **Agenda 2030**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> . Acesso em 27/03/2019.

RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?** - Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

RUGGIE, John. **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, Implementação dos Parâmetros da ONU para “Proteger, respeitar e reparar”**. Disponível em: <<https://www.conectas.org/quem-somos/>>. Acesso em 17/03/2019.

WERNECK, Jurema. **Políticas públicas para as mulheres negras. Passo a passo, defesa, monitoramento, e avaliação de políticas públicas**. Rio de Janeiro, Criola, 2010.